



SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 21/11/1941 - Carta Sindical expedida em 27/11/1941
FILIADO NA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL Nº 5.888 DE 26 DE SETEMBRO DE 1960

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 50.544.956/0001-22 REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016, às 14h00min em segunda e última convocação, atendendo o edital de convocação, devidamente publicado no boletim informativo do sindicato, devidamente afixado em local visível na sede do sindicato e distribuído à categoria representada, na forma e no prazo determinado no estatuto em vigor, nesta capital, na Avenida Ipiranga, nº 318, 7º andar, República, Capital, Estado de São Paulo. Reuniram-se os associados descritos e assinados na lista de presença anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a aprovação ou não da proposta patronal do setor de Hotéis, Bares Restaurantes e Similares-SENHORES. Dando início o senhor presidente convidou o senhor Márcio Teixeira da Silva, para secretaria a assembleia. Após todos os esclarecimentos e leitura de item por item da contra-proposta patronal. Após a leitura o senhor presidente abriu prazo para discussão entre os presentes. Após o interregno, foi colocado em aprovação as propostas para assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 com todos os itens debatidos. O que foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais a ser discutido foi encerrada a presente assembleia e eu Márcio Teixeira da Silva que secretariei os trabalhos lavro esta ata que depois de lida e achada em conforme vai por mim e pelo presidente assinada. São Paulo, 28 de abril de 2016.

Adelmo Barbosa Ribeiro

Marcio Teixeira da Silva



Av. Ipiranga, nº318 Conjunto 702 7º Andar / Av. Ipiranga, nº 324 – 6º Andar – Bloco C – São Paulo – SP – Cep 01046-010

Telefones: (11) 3214-1440 / (11) 3214-6503 / (11) 3255-6832 - www.sindmussp.com.br